

CONSIDERANDO: A Portaria nº 1546/2023-SAGA, de 28.08.2023, publicada no DOE nº 35.525, de 30.08.2023, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora MAYSA NAZARÉ FERREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, MF nº 771503/1, 2022/2023, no período de 16.10 a 14.11.2023.

R E S O L V E:

I - Antecipar 15 (quinze) dias do período de gozo de férias da servidora MAYSA NAZARÉ FERREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, MF nº 771503/1, 2022/2023, do período 16.10.2023 a 14.11.2023, para 12.09 a 26.09.2023.

II - Ficando o restante de 15 (quinze) dias do período de gozo de férias, para ser usufruído no período de 16.10 a 30.10.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 985891

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.519 DE 22/08/2023 REFERENTE AO NÚMERO DE PORTARIA Nº 1507/2023 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 976319. ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.521 DE 28/08/2023 REFERENTE AO NÚMERO DE PORTARIA Nº 1537/2023 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 978603. ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

Protocolo: 986015

OUTRAS MATÉRIAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo nº. 2023/219313 -

Pregão Eletrônico nº 009/2023-SEGUP/PA

ASSUNTO: Administrativo. Revogação de Licitação. Contratação de empresa especializada nos serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis de aviação em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência- Anexo I do Edital. CONSIDERANDO manifestação da Autoridade Competente, que evidencia a necessidade de revogar a licitação PE nº 09/2023, para salvaguardar os interesses da Administração por razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela, é conveniente e oportuno para a Administração, diante da ocorrência de fatos supervenientes, perder o interesse no prosseguimento da licitação ou na celebração do contrato, com o objetivo de evitar qualquer ocorrência que possa ensejar futuros vícios na contratação e;

CONSIDERANDO o que preconiza o Decreto nº 2.937 de 10 de março de 2023 que autoriza o contingenciamento de despesas do Estado do Pará no Grupo de Outras Despesas Correntes, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e o Decreto nº 2.938 de 10 de março de 2023 que estabelece medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Estadual, definindo meta para a redução de despesas de custeio no exercício vigente, incluindo em seu art. 2º, a redução quantitativa e qualitativa de contratos administrativos.

E por fim, CONSIDERANDO que a Administração Pública atua em prol do interesse público, primando pela observância aos princípios que norteiam o processo licitatório e ainda em respeito ao princípio constitucional da legalidade que preside os atos administrativos e mais os fundamentos acima descritos, resolvo, no âmbito da minha competência legal com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal Nº. 8.666/93, in verbis:

"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado." (Grifo nosso).

REVOGAR, o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 009/2023-SEGUP, cujo objeto encontra-se em epígrafe, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, constantes no autos do Processo Administrativo nº 2023/219313;

I - DETERMINAR a sua baixa nos cadastros do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG em decorrência da revogação da licitação;

II - PUBLIQUE-SE.

III - ARQUIVE-SE.

Belém, 13 de setembro de 2023.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

SEGUP/PA

Protocolo: 985779

TERMO DE DOAÇÃO Nº 2023/34

Doador: Secretaria de Estado de Segurança Pública

Recebedor: Município de Tailândia

Objeto: Coletes balísticos, nível III-A

Data: 24/05/2023

Assinaturas: UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Segurança Pública e PAULO LIBERTE JASPER - Prefeito do Município de Tailândia

Protocolo: 985741

TERMO DE DOAÇÃO Nº 2023/69

Processo: 2023/989331

Doador: Secretaria de Estado de Segurança Pública

Recebedor: Município de Monte Alegre

Objeto: Coletes balísticos, nível III-A

Data: 04/09/2023

Assinaturas: UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Segurança Pública e MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS - Prefeito do Município de Monte Alegre

Protocolo: 985743

TERMO DE DOAÇÃO Nº 2023/22

Processo: 2023/300813

Doador: Secretaria de Estado de Segurança Pública

Recebedor: Município de Óbidos

Objeto: Coletes balísticos, nível III-A

Data: 11/04/2023

Assinaturas: UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Segurança Pública e JAIME BARBOSA DA SILVA - Prefeito do Município de Óbidos

Protocolo: 985745

TERMO DE DOAÇÃO Nº 2023/17

Processo: 2023/250354

Doador: Secretaria de Estado de Segurança Pública

Recebedor: Município de Barcarena

Objeto: Coletes balísticos, nível III-A

Data: 03/04/2023

Assinaturas: UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Segurança Pública e JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES - Prefeito do Município de Barcarena

Protocolo: 985746

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 063/2023 - DPCPM - NOMEAR o MAJ QOPM RG 32567 MARCOS ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA como fiscal do Acordo de Cooperação nº 020/2022, celebrado entre a PMPA e a Prefeitura Municipal de Altamira/PA. Belém/PA, 06/09/2023. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 985927

PORTARIA Nº 173, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 - GAB. CMDO.

Nomeia membros da comissão dos concursos públicos para admissão ao Curso de Formação de Oficiais/2023 e Curso de Formação de Praças/2023. O COMANDANTE-GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos I e VIII, do Art. 8º da Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o termos do Processo nº 2023/404373 realizado pela Secretaria de Planejamento e Administração do Pará (SEPLAD);

Considerando a indicação de servidores da SEPLAD para compor a comissão do concurso público;

Considerando a necessidade da adoção de medidas necessárias à realização de concursos públicos para a admissão aos quadros da Polícia Militar do Pará; RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a comissão composta pelos seguintes policiais militares e servidoras da Secretaria de Planejamento e Administração (SEPLAD):

PRESIDENTE:

1. CEL QOPM CÁSSIO TABARANÁ SILVA - PMPA;

MEMBROS:

2. TEN CEL QOPM ILDEFONSO GONÇALVES HANNEMANN - PMPA

3. TEN CEL QOPM GLAUDSON FIGUEIREDO DA SILVA - PMPA

4. MAJ QOPM LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA - PMPA

5. FÁBIO GOMES LARÊDO - SEPLAD

6. BÁRBARA DIAS MELO - SEPLAD

7. MARINNA ANDRADE DA GAMA MALCHER GATO - SEPLAD

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de setembro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 986152

PORTARIA Nº002/2023-DF2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição do Estado; CONSIDERANDO o Decreto nº s/n, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 2º de janeiro de 2019, e CONSIDERANDO a necessidade de dar celeridade e segurança às atividades administrativo-financeiras da PMPA;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Diretor de Finanças da POLÍCIA MILITAR ESTADO DO PARÁ, o TEN CEL QOPM RONALDO CÉSAR PERDIGÃO DE MORAES, CPF: 482.773.122-53, e ao Subdiretor de Finanças da POLÍCIA MILITAR ESTADO DO PARÁ, o Sr. TEN CEL QOPM JOÃO MÁRCIO DA CONCEIÇÃO BELÉM ANDRADE NORONHA, CPF: 585.179.602-20, para adotarem medidas administrativas e assinarem os seguintes documentos: Abrir contas de depósito; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico; Efetuar resgates/